



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0551/GR/UFFS/2016

PORTARIA Nº 0157/GR/UFFS/2016

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º Alterar a alínea “a” do inciso II, § 1º, e a alínea “a” do inciso II, § 2º, do Art. 4 da Portaria nº 0632/GR/UFFS/2015, de 09 de junho de 2015, que passam a vigorar com as seguintes redações:~~

~~“Art. 4º [...]~~

~~§ 1º [...]~~

~~II – [...]~~

~~a) Campus Laranjeiras do Sul – Katia Aparecida Seganfredo – SIAPE – 2133080~~

~~[...]~~

~~§ 2º [...]~~

~~II – [...]~~

~~a) Katia Aparecida Seganfredo – SIAPE – 2133080~~

~~[...]”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 04 de fevereiro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

